

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CENTRO DE
DIAGNOSTICO DE BARCARENA LTDA ME.**

CNPJ nº 09.268.313/0001-08

VANIA MARIA BALIEIRO GOMES nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 13/02/1984, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 932.663.752-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4553169, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado no(a) RUA SEBASTIAO OLIVEIRA, 233, CENTRO, BARCARENA, PA, CEP 68445000, BRASIL.

LOURIVAL GOMES nacionalidade BRASILEIRO, nascido em 25/03/1946, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF nº 294.082.102-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1787600, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado no(a) RUA SEBASTIAO OLIVEIRA, 233, CENTRO, BARCARENA, PA, CEP 68445000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial CENTRO DE DIAGNOSTICO DE BARCARENA LTDA ME., registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201001660, com sede Rua Lameira Bittencourt, 869, Sala A, Centro Barcarena, PA, CEP 68.445-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 09.268.313/0001-08, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

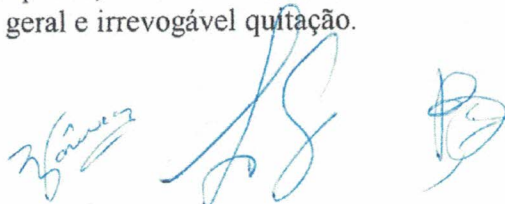
QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. JUCIRENE BALIEIRO GOMES admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 09/07/1972, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 628.964.662-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2468610, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado na RUA SEBASTIAO OLIVEIRA, 233, CENTRO, BARCARENA, PA, CEP 68445000, BRASIL.

Retira-se da sociedade a sócia VANIA MARIA BALIEIRO GOMES, detentora de 60.000 (Sessenta Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sócia VANIA MARIA BALIEIRO GOMES transfere o valor de R\$60.000,00 (Sessenta Mil Reais), de suas quotas, direta e irrestritamente ao sócio JUCIRENE BALIEIRO GOMES dando plena, geral e irrevogável quitação.



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CENTRO DE
DIAGNOSTICO DE BARCARENA LTDA ME.**

CNPJ nº 09.268.313/0001-08

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio (a), fica assim distribuído:

LOURIVAL GOMES, com 60.000(Sessenta Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais);

JUCIRENE BALIEIRO GOMES, com 60.000(Sessenta Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)

Totalizando o valor de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais).

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A Administração da sociedade será exercida por ambos os sócios, já qualificados neste preâmbulo, que em conjunta e/ou isoladamente no exercício dessa prerrogativa têm autorizados o uso do nome empresarial, a eles cabendo a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extra judicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, incluindo-se operações com Instituições Financeiras sempre de interesse da sociedade. Os sócios de comum acordo também podem nomear procuradores, desde que no prazo de mandato determinado e poderes específicos, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. Os sócios e os administradores ficam vedados, entretanto, os negócios estranhos aos fins sociais, como avais de favor, fianças, endossos ou quaisquer outros atos de mera benemerência a terceiros, respondendo por si e/ou sucessores e herdeiros por quaisquer prejuízos causados à sociedade.

Parágrafo Único - Os sócios, admitem que a qualquer momento poderão constituir ou nomear terceiros, não sócios, para a Administração da sociedade.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CENTRO DE
DIAGNOSTICO DE BARCARENA LTDA ME.**

CNPJ nº 09.268.313/0001-08

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece BARCARENA.

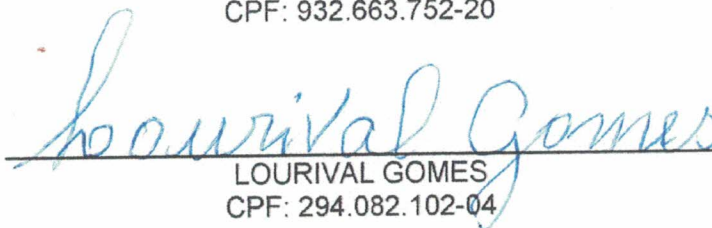
CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

BARCARENA, 20 de agosto de 2017.



VANIA MARIA BALIEIRO GOMES
CPF: 932.663.752-20



LOURIVAL GOMES
CPF: 294.082.102-04



JUCIRENE BALIEIRO GOMES
CPF: 628.964.662-15



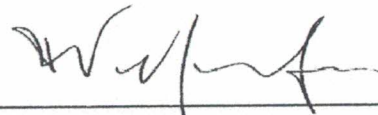
195426380

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	CENTRO DE DIAGNOSTICO DE BARCARENA LTDA
PROTOCOLO	195426380 - 14/06/2019
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15201001660
CNPJ 09.268.313/0001-08
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/06/2019
SOB N: 20000611909



Fernando Nilson Velasco Junior
Secretário Geral

14/06/2019

1

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CENTRO DE
DIAGNOSTICO DE BARCARENA LTDA**

CNPJ nº 09.268.313/0001-08

LOURIVAL GOMES nacionalidade BRASILEIRO, nascido em 25/03/1946, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF nº 294.082.102-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1787600, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA SEBASTIAO OLIVEIRA, 233, CENTRO, BARCARENA, PA, CEP 68445000, BRASIL.

JUCIRENE BALIEIRO GOMES nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 09/07/1972, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 628.964.662-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2468610, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA SEBASTIAO OLIVEIRA, 233, CENTRO, BARCARENA, PA, CEP 68445000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial CENTRO DE DIAGNOSTICO DE BARCARENA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201001660, com sede Rua Lameira Bittencourt, 869, Sala A, Centro Barcarena, PA, CEP 68.445-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 09.268.313/0001-08, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. PAULO ESTEVAO LIMA LOBO VALE admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRO, nascido em 26/01/1993, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 011.975.012-07, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05293389781, órgão expedidor DETRAN - PA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA ALMIRANTE WANDENKOLK, 1130, EDIF PALAZZO MAGGIORE APT 801, UMARIZAL, BELÉM, PA, CEP 66055045, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio LOURIVAL GOMES, detentor de 60.000 (Sessenta Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais).

Retira-se da sociedade o sócio JUCIRENE BALIEIRO GOMES, detentor de 0 (Valor não suportado pelo sistema.) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 0,00 (Zero Reais).



Req: 81900000269645

Página 1



Certifico o Registro em 14/06/2019

Arquivamento 20000611909 de 14/06/2019 Protocolo 195426380 de 14/06/2019 NIRE 15201001660

Nome da empresa CENTRO DE DIAGNOSTICO DE BARCARENA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 48329894186400



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CENTRO DE
DIAGNOSTICO DE BARCARENA LTDA**

CNPJ nº 09.268.313/0001-08

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio LOURIVAL GOMES transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$60.000,00 (Sessenta Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio PAULO ESTEVAO LIMA LOBO VALE, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio, fica assim distribuído:

PAULO ESTEVAO LIMA LOBO VALE, com 120.000(Cento e Vinte Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais)

A sociedade poderá prosseguir com apenas 01 (hum) sócio pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, com base na hipótese contida no artigo 1.033 da Lei 10.406/2002.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) PAULO ESTEVAO LIMA LOBO VALE com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece BARCARENA.



Req: 81900000269645

Página 2



Certifico o Registro em 14/06/2019

Arquivamento 20000611909 de 14/06/2019 Protocolo 195426380 de 14/06/2019 NIRE 15201001660

Nome da empresa CENTRO DE DIAGNOSTICO DE BARCARENA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 48329894186400

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CENTRO DE
DIAGNOSTICO DE BARCARENA LTDA**

CNPJ nº 09.268.313/0001-08

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

BARCARENA, 10 de junho de 2019.



Lourival Gomes
LOURIVAL GOMES



CARTÓRIO
QUEIROZ SANTOS

Jucirene Balieiro Gomes
JUCIRENE BALIEIRO GOMES

Paulo

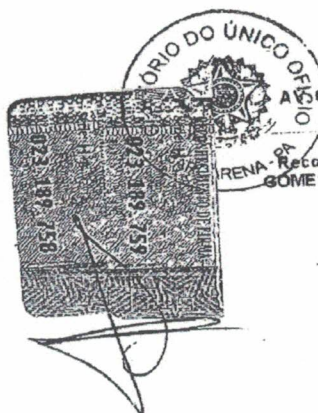
Paulo Estevão Lima Lobo Vale
PAULO ESTEVAO LIMA LOBO VALE

30 Tabelionato de Notas
QUEIROZ SANTOS
MT-Av. Pedro Miranda, 849 - Pedreira
Fone: (91)-3233-2749-CEP: 66085-005-Belem

Reconheço e dou fé, por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de: [0424301]-PAULO ESTEVAO LIMA LOBO VALE..
Em Testemunha da Verdade.
Belem/PA, 11 de Junho de 2019.

CRISTIANE SANTOS GOMES
ESCREVENTE
VALIDO SOMENTE

023.430.894



CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE BARCARENA
TATIANA MIZRAHI SUSTER - OFICIAL
AV. CRONJE DA SILVEIRA, S/N, COMERCIAL, CEP 68245-000
cartoriobarcarena@gmail.com

RECONHECIMENTO

RECONHEÇO a assinatura por SEMELHANÇA de: (1) LOURIVAL GOMES, (2) JUCIRENE BALIEIRO GOMES
Barcarena-PA, 11 de junho de 2019.
Selo: 023189758 a 023189759

EMANOEL SANTOS DA POÇA - Escrevente
Emolumentos: R\$ 10,80 + selo: R\$ 0,90 - Total: R\$ 11,50.

Emanoel Santos da Poça
Escrevente

Req: 81900000269645

Página 3



Certifico o Registro em 14/06/2019

Arquivamento 20000611909 de 14/06/2019 Protocolo 195426380 de 14/06/2019 NIRE 15201001660

Nome da empresa CENTRO DE DIAGNOSTICO DE BARCARENA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 48329894186400

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA



http://assinador.pcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9Gm8yWjCnu1w&chave2=K72jYVYD11DmUw_EDMxow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01197501207-PAULO ESTEVAO LIMA LOBO VALE

PAULO ESTEVAO LIMA LOBO VALE nacionalidade BRASILEIRO, nascido em 26/01/1993, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 011.975.012-07, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05293389781, órgão expedidor DETRAN - PA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA ALMIRANTE WANDENKOLK, 1130, EDIF PALAZZO MAGGIORE APT 801, UMARIZAL, BELÉM, PA, CEP 66055045, BRASIL. Único sócio da sociedade limitada de nome empresarial CENTRO DE DIAGNOSTICO DE BARCARENA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201001660, com sede Rua Lameira Bittencourt, 869, Sala A, Centro Barcarena, PA, CEP 68.445-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 09.268.313/0001-08, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURIDICO E RAZÃO SOCIAL: O Tipo jurídico da empresa será: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA – EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob a razão social de CENTRO DE DIAGNOSTICO DE BARCARENA EIRELI, com sede na RUA LAMEIRA BITTENCOURT 869 - SALA A - CENTRO BARCARENA - PARA CEP: 68445000, inscrita no CNPJ sob nº 09.268.313/0001-08. Podendo, a qualquer tempo, a critério de sua titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

Parágrafo Único: A empresa declara que se enquadra na condição de ME de conformidade com a lei.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL O capital social da empresa é de R\$-120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS), totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

LABORATORIOS CLINICOS; SERVIÇOS DE ENDOSCOPIA; SERVIÇOS DE RAIOS X; SERVIÇOS DE ULTRASSONOGRAFIA; SERVIÇOS DE OMOGRAFIA; SERVIÇOS DE RESSONANCIA MAGNETICA; SERVIÇOS DE MAMOGRAFIA; SERVIÇOS DE ELETROCARDIOGRAMA-ECG.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

8640202 - LABORATÓRIOS CLÍNICOS

8640204 - SERVIÇOS DE TOMOGRAFIA

8640205 - SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA

8640206 - SERVIÇOS DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA

23/03/2020

Certifico o Registro em 23/03/2020

Arquivamento 15600364227 de 23/03/2020 Protocolo 204493773 de 23/03/2020 NIRE 15600364227

Nome da empresa CENTRO DE DIAGNOSTICO DE BARCARENA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 52302206254654





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwvnsCA6Gnw8yWjCxulw&chave2=K72jyVYD1IDmUwX_BDMXOW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01197501207-PAULO ESTEVAO LIMA LOBO VALE

8640207 - SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SEM USO DE RADIAÇÃO
IONIZANTE, EXCETO RESSONÂNCIA MAGNÉTICA
8640208 SECUNDARIA
SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR REGISTRO GRÁFICO - ECG, EEG E OUTROS EXAMES
ANÁLOGOS
8640209 - SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR MÉTODOS ÓPTICOS - ENDOSCOPIA E
OUTROS EXAMES ANÁLOGOS

CLÁUSULA QUARTA – DA DURAÇÃO O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO A administração da sociedade será exercida por seu titular, PAULO ESTEVAO LIMA LOBO VALE, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA – O titular da empresa declara, sob as penas de lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI

CLÁUSULA NONA – DO FORO Fica eleito o foro tal da Cidade Barcarena, Estado do Pará, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

23/03/2020



Certifico o Registro em 23/03/2020

Arquivamento 15600364227 de 23/03/2020 Protocolo 204493773 de 23/03/2020 NIRE 15600364227

Nome da empresa CENTRO DE DIAGNOSTICO DE BARCARENA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 52302206254654

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

BARCARENA, 20 DE MARÇO DE 2020

PAULO ESTEVAO LIMA LOBO VALE

CPF: 011.975.012-07



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwInSCA9GnW8yWjCxu1w&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01197501207-PAULO ESTEVAO LIMA LOBO VALE



Certifico o Registro em 23/03/2020

Arquivamento 15600364227 de 23/03/2020 Protocolo 204493773 de 23/03/2020 NIRE 15600364227

Nome da empresa CENTRO DE DIAGNOSTICO DE BARCARENA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 52302206254654

23/03/2020



204493773

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

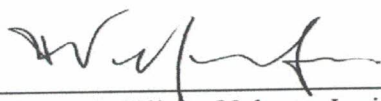
NOME DA EMPRESA	CENTRO DE DIAGNOSTICO DE BARCARENA EIRELI
PROTOCOLO	204493773 - 23/03/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 15600364227
CNPJ 09.268.313/0001-08
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2020
SOB N: 15600364227

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01197501207 - PAULO ESTEVAO LIMA LOBO VALE



Fernando Nilson Velasco Junior
Secretário Geral

23/03/2020